



Ver. 2/ Ino 2902
Prefeitura Municipal de Jataizinho

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº08/74.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, para aquisição de lotes de terras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a // abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze / mil cruzeiros) destinado à aquisição dos lotes n.ºs. / 09(nove) a 20(vinte) da Quadra "D", localizados no Jardim Novo Rio, nesta cidade, de propriedade do Sr. Domingos Diana.

Art. 2º - Para fazer face às despesas acima, fica autorizado a utilizar-se dos recursos previstos na Lei nº4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e no ve dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e qua- / tro.

ORLANDO SALES STRIQUER
Prefeito Municipal.

Publique-se:

JOÃO PINTO FILHO

Secretário Municipal.